

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 2211

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de março de 2022 a 15 de março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção - Artista

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação de músico extra Violoncelista, Robert Suetholz para o programa COMP01 – GUARNIERI E MÁRIO - PAULISTAS DESVAIRADOS com agenda de ensaios e concertos prevista entre os dias 07 e 21/03, conforme agenda: ENSAIOS: Dias 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17/03 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h e dia 21/03 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h para ajuste das gravações que serão feitas durante os ensaios e concertos. CONCERTOS: 18/03 às 20h e 19/03 às 17h

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Analista Dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2273 / Locação de Piano Digital

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Contratação de Serviços / 2211 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2201 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2260 / Assistente de Direção

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de assistente de direção.

Prorrogação – Ato 027-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Arquitetura

Aguardamos propostas até o dia 30/03/2022

Esclarecimentos até o dia 28/03/2022

Aquisição de Produto / 2141 / Piso Granito

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2022

Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas

Aguardamos propostas até o dia 23/03/2022

Esclarecimentos até o dia 21/03/2022

Aquisição de Produto / 2171 / Prateleiras

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Contratação de Serviços / 2200 / Manutenção em Máquinas de Café

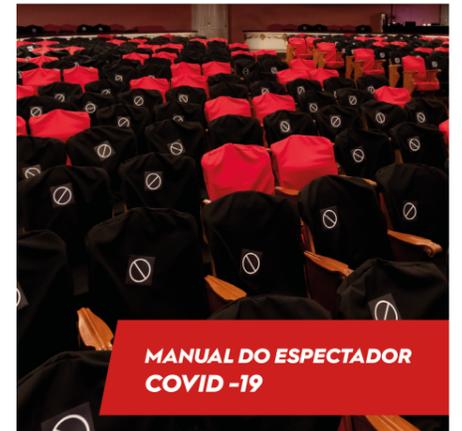
Aguardamos propostas até o dia 31/03/2022

Aquisição de Produto / 2136 / Materiais Elétricos

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

Retificado – Ato 029-22 / Construção Cenográfica de Opera

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**DISPENSA DE SELEÇÃO – ARTISTA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	PRIMULA PRODUCOES CULTURAIS LTDA - EPP	R\$ 5.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: Contratação de músico extra Violoncelista, Robert Suetholz para o programa

Período de Divulgação: 14 de março de 2022 a 15 de março de 2022

Necessidade Institucional:

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. Contratação de músico extra Violoncelista, Robert Suetholz para o programa COMP01 – GUARNIERI E MÁRIO - PAULISTAS DESVAIRADOS com agenda de ensaios e concertos prevista entre os dias 07 e 21/03, conforme agenda: ENSAIOS: Dias 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17/03 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h e dia 21/03 das 16h às 18h30 e das 19h30 às 22h para ajuste das gravações que serão feitas durante os ensaios e concertos. CONCERTOS: 18/03 às 20h e 19/03 às 17h

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.